

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a Comenda 2 de Julho a Ivo Silva Santos, Coronel da Polícia Militar da Bahia, pelos relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RESOLVE, com fulcro na Resolução nº 1.277, de 11 de agosto de 1999:

Art. 1º. Concede-se a Comenda 2 de Julho a Ivo Silva Santos, Coronel da Polícia Militar da Bahia, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade baiana.

Art. 2º. A outorga da Comenda ao homenageado será realizada em Sessão Especial, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

HASSAN

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A outorga da Comenda 2 de Julho ao Cel PM Ivo Silva Santos reveste-se de grande relevância diante do conjunto de realizações que têm marcado sua trajetória e seu papel fundamental na segurança pública e na ordem social em nosso Estado.

Natural de Ubaitaba, Ivo Silva Santos é um exemplo de dedicação à carreira militar, tendo uma trajetória marcada por competência, disciplina e resultados expressivos ao longo de mais de três décadas de serviço à Polícia Militar da Bahia.

Com formação sólida, graduou-se no Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar da Bahia em 1976, e buscou constante aprimoramento acadêmico e prático, destacando-se em cursos como o de Aperfeiçoamento de Oficiais, Gestão de Conflitos Agrários e Gerenciamento de Crises, além de especializações em segurança pública e gestão estratégica.

Sua vasta experiência profissional abrange posições estratégicas de comando e gestão, incluindo a Chefia da 7ª CIRETRAN em Jequié, onde foi responsável pelo primeiro projeto de sinalização de trânsito da cidade, e o Comando do 19º BPM/Jequié, período em que atuou ativamente na construção e inauguração da sede do batalhão.

O Cel PM Ivo também exerceu funções de destaque como Coordenador Técnico do Conselho de Operações da Polícia Militar, além de ter comandado o Policiamento da Região Norte e da Região Sul do Estado.

Ao longo de sua carreira, recebeu diversas honrarias que atestam a qualidade e o reconhecimento de seu trabalho, incluindo as Medalhas de Bronze, Prata e Ouro

pelos anos de serviço, a Medalha do Mérito Marechal Argolo - Visconde de Itaparica, além de medalhas do mérito policial de outros estados. Sua atuação também foi reconhecida pelas comunidades que serviu, sendo agraciado com o Título de Cidadão Jequieense e a Comenda do Mérito Brasão de Jequié.

Valorizar e reconhecer a atuação do Cel PM Ivo Silva Santos significa reafirmar a importância daqueles que se dedicam incansavelmente à proteção da sociedade baiana. Sua conduta pautada pela ética, responsabilidade e compromisso com o serviço público o torna merecedor desta honraria.

Por todos esses motivos, a outorga da Comenda 2 de Julho ao Sr. Ivo Silva Santos traduz um reconhecimento merecido de sua trajetória de serviço, liderança e compromisso com a segurança pública da Bahia.

Assim, é de extrema importância que esta Casa conceda a Comenda 2 de Julho ao Cel PM Ivo Silva Santos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

HASSAN

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300310036003A005000

Assinado eletronicamente por **HASSAN ANDRADE IOSSEF** em **15/06/2026 18:53**

Checksum: **6B2E9977FD7251FCDB188742A1FBB1B6095BDA17CFC9BFDE6D849047A1EB54AD**



Autenticar documento em <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003300310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.